



AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 23/03/2026 por  
afixação no quadro de avisos

## PODER LEGISLATIVO

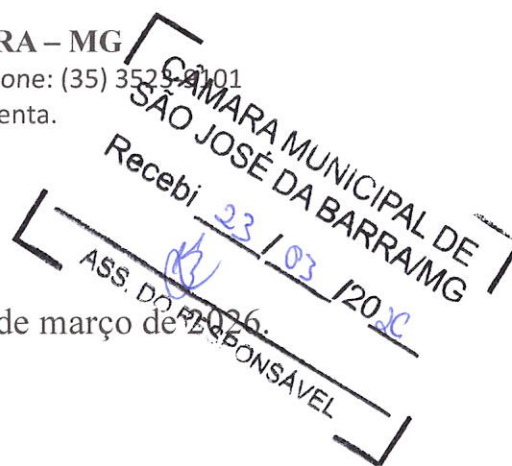
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3529-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)



**Indicação nº 027/2026**

São José da Barra/MG, 18 de março de 2026.

**Excelentíssimo Senhor  
Marcelo Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal  
São José da Barra – MG.**

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal por meio junto à Secretaria de Saúde, que seja disponibilizado tratamento para combate à obesidade, por meio do uso de canetas emagrecedoras, como forma de proporcionar melhor qualidade de vida aos pacientes com obesidade severa no município.

### JUSTIFICATIVA

A obesidade severa representa um alto custo para o município, considerando despesas com tratamentos contínuos, cirurgias, transporte de pacientes e fornecimento de medicamentos. Além disso, o Estatuto da Pessoa Idosa estabelece a obrigatoriedade do poder público em garantir a distribuição de medicamentos de uso contínuo.

Destaca-se ainda que o Sistema Único de Saúde (SUS) já iniciou a disponibilização gratuita de canetas emagrecedoras em algumas capitais e municípios, onde gestores têm adotado esse tipo de tratamento por compreenderem que, além de eficaz, apresenta melhor custo-benefício para os cofres públicos.

Dessa forma, a implementação desse tratamento no município pode contribuir significativamente para a prevenção de complicações decorrentes da obesidade, reduzindo gastos futuros e promovendo mais saúde e qualidade de vida à população.

Vereador Mateus J. Rodrigues de Oliveira